

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 22/01.00009**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás comunica que foi julgada a mais vantajosa para a licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO                    | QTD     | UNID  | VENCEDOR                        | PERCENTUAL DE DESCONTO - ANP |
|------|------------------------------|---------|-------|---------------------------------|------------------------------|
| 1    | COMBUSTÍVEL – DIESEL S10     | 150.000 | Litro | AUTO POSTO CANAA DE CALDAS LTDA | 0,1%                         |
| 2    | COMBUSTÍVEL – GASOLINA COMUM | 8.000   | Litro | AUTO POSTO CANAA DE CALDAS LTDA | 0,1%                         |
| 3    | COMBUSTÍVEL – DIESEL COMUM   | 5.000   | Litro | AUTO POSTO CANAA DE CALDAS LTDA | 0,1%                         |
| 4    | COMBUSTÍVEL – ETANOL COMUM   | 3.000   | Litro | AUTO POSTO CANAA DE CALDAS LTDA | 0,1%                         |

Goiânia, 07 de março de 2023.

**Comissão de Licitação  
Sesc Goiás**